DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 7
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 11

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento, com no mínimo os seguintes módulos: memorandos, circular, ofícios, chamado técnico, ouvidoria digital, protocolos eletrônico, pedido de lei de acesso à informação, atos oficiais, processos administrativos, gestão avançada de processos (workflow) e assinatura digital em lote para o município de Martinópolis/SP, para análise do Edital e das peças técnicas que o integram. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Reagentes analíticos e materiais de trabalho em laboratório de análises de água potável.
VALOR: R$ 162,60 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Reagentes analíticos e materiais de trabalho em laboratório de análises de água potável.
VALOR: R$ 7.383,47 (Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA EPP
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Reagentes analíticos e materiais de trabalho em laboratório de análises de água potável.
VALOR: R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

Martinópolis/SP, 12 de maio de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A113-A26E-1B02-153B e informe o código A113-A26E-1B02-153B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A113-A26E-1B02-153B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/05/2025 14:09:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A113-A26E-1B02-153B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição parcelada de combustível (etanol hidratado, gasolina comum e diesel S10), destinada a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis e bombas digitais em regime de comodato, para um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.873.294,50 (Três Milhões e Oitocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 12/05/2025 a 12/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

Martinópolis/SP, 12 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC8A-C368-B7D6-22DE e informe o código FC8A-C368-B7D6-22DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC8A-C368-B7D6-22DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/05/2025 09:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC8A-C368-B7D6-22DE

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2025
PREGÃO ELETRONICO: Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB, NUVEM, PARA GESTÃO DOS RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DE PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP), NA FORMA DA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, LEI Nº 12.527/2011 E DAS INSTRUÇÕES, COMUNICADOS E NORMATIVAS VIGENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP. INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS (CASO NECESSÁRIO), ADAPTAÇÃO, AJUSTES DA SOLUÇÃO, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO TÉCNICA E LEGAL E SUPORTE TÉCNICO; ACESSÓRIA TÉCNICA REMOTA INDIVIDUALIZADA PARA OS USUÁRIOS SOFTWARE, NAS FASES DE PLANEJAMENTO, CHAMAMENTO PÚBLICO, SELEÇÃO, CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA; DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E SUPORTE PARA TRANSMISSÃO DOS PACOTES DE DADOS DO AMBIENTE AUDESP 5; E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 15 de abril de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 004/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de licença de uso de software em ambiente WEB, nuvem, para

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/857D-F568-0E96-F9DF e informe o código 857D-F568-0E96-F9DF

gestão dos recursos repassados através de parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil (OSC), Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), na forma da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 12.527/2011 e das instruções, Comunicados e Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, instalação, implantação, migração de dados (caso necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal e suporte técnico; acessória técnica remota individualizada para os usuários software, nas fases de planejamento, chamamento público, seleção, celebração da parceria, prestação de contas e transparência; desenvolvimento de tecnologia e suporte para transmissão dos pacotes de dados do ambiente AUDESP 5; e gerenciamento eletrônico de documentos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 12 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/857D-F568-0E96-F9DF e informe o código 857D-F568-0E96-F9DF

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **004/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de licença de**

TOTAL DO PROCESSO: **52.200,00**

FORNECEDOR **INSTITUTO GOV LTDA - EPP** CNPJ/CPF: **18595011000127** TOTAL: **52.200,00**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **53.532,00** Valor final: **52.200,00** Valor total: **52.200,00**

Item: **1** Unidade: **UND** Marca: **propria** Modelo: **software**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB

Quantidade: **6,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/857D-F568-0E96-F9DF e informe o código 857D-F568-0E96-F9DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 857D-F568-0E96-F9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/05/2025 15:12:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/857D-F568-0E96-F9DF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oásis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **12 (DOZE)** dias do mês de **MAIO** do ano **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)** às 14h10min reuniram-se os conselheiros do CAE e demais convidados na Casa dos Conselhos, situada à Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Residencial Parque Oásis – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia Aparecida Ferreira cumprimenta e agradece a presença de todos, informa as seguintes pautas a serem deliberadas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS DE MAIO/2025.** A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 3.644/2025 em 29/04/2025 15h15, cujo teor do assunto apresentação do CARDAPIO ESCOLAR MÊS DE MAIO encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – VISITA DOS CONSELHEIROS AS ESCOLAS E CEI's (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).** A Vice Presidente Ana Lúcia informa aos conselheiros a importância da visitas as escolas e Cei's para continuidade dos trabalhos de fiscalização do CAE bem como de orientar as Unidades Escolares com respeito à oferta da Alimentação Escolar de qualidade aos alunos da rede Municipal e Estadual de Educação na cidade de Martinópolis. Neste sentido foi deliberado pelos conselheiros presentes uma nova organização dos grupos para a realização das novas visitas. **PAUTA 3 – UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES NA 3º COPA ECOTURÍSTICA DE FUTEBOL DE 2025.** A Vice Presidente Ana Lúcia informa que o município de Martinópolis sediará os jogos da 3º Copa Ecoturística de Futebol de 2025 e demonstrou preocupação aos demais conselheiros em relação da utilização das cozinhas e utensílios das Unidades Escolares Municipais. Foi deliberado entre os conselheiros presente a solicitação de informações do Departamento Municipal de Educação – DEMED, que informe as condições das cozinhas, os utensílios das mesmas e disponibilização das mesmas para os atletas. **PAUTA 4 – PALAVRA LIVRE**. A Vice Presidente Ana Lúcia cedeu a palavra para o recebimento de denuncia de mãe de aluno que não foi permitida a entrada em uma Unidade Escolar para verificação dos Filtros de Água desta unidade em questão. Serão novamente vistoriadas por este conselho as condições dos elementos filtrantes e suas respectivas validades. **ENCERRAMENTO –** A Vice Presidente do CAE Ana Lúcia agenda a próxima reunião para o dia **09/06/2025** às 14h00, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h**, eu Anderson do Rosário Gomes, Secretario e lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

VICE PRESIDENTE DO CAE – ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA
1º SECRETÁRIO - ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES
ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES
MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARTINÓPOLIS – SP
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone (018) 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Conselho de Alimentação Escolar

LISTA DE PRESENÇA

12 / 05 /2025

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO	**ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS**	
	CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO	
ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES	**ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA**	Ana Lucia A Ferreira
	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	
	RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS	
	JÉSSICA SOARES DE SOUZA	
PAIS DE ALUNOS	**BIANCA SANTOS LOPES**	
	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	
	MARIA JOSE SILVA DO ROSARIO	Maria J. S. do Rosário
	ROBSON MILANI	
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	**ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES**	Anderson do Rosário Gomes
	ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES	
	ANA LUCIA AVELINO SILVA FERREIRA	
	SANDRA REGINA POLETTO BEZERRA	


Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência


2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2025, de 12 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas da Câmara do Município de Martinópolis – CAEOPP para o biênio 2025/2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2025, que "Cria a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas da Câmara do Município de Martinópolis – CAEOPP, estado de São Paulo, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a indicação dos nomes enviada pelas lideranças partidárias com maior representação na Câmara Municipal – Protocolo nº 0502-2025, nos termos do art. 4º, caput, da Resolução nº 02/2025, de 8 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º, §2º, da Resolução nº 02/2025, compete à Presidência da Câmara a designação do presidente da comissão.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0689-2025, de autoria do líder do partido União Brasil na Câmara, responsável por uma das indicações, no qual se solicitou a troca do nome indicado pelo referido partido anteriormente;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas da Câmara do Município de Martinópolis – CAEOPP, nos termos da Resolução nº 02/2025, para o biênio 2025/2026, os vereadores:

I – RUBENS MINORU HAYASHI (Republicanos), Presidente;

II – JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (União), Membro;

III – LEANDRO DA SILVA VALENTIM (MDB), Membro;

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 06/2025.

Martinópolis/SP, em 12 de maio de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral